PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.740 EM 05 DE AGOSTO DE 2026

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº16925/2025.
São Gonçalo, 04 de agosto de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI 03.14915/2026-3
Considerando toda a instrução dos autos DEFIRO **a concessão do Adicional de Periculosidade em 30% ao servidor Gustavo Amaro Braga Campos, matrícula nº 20396**
São Gonçalo, 03 de agosto de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n° 03.19142/2026-8
Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 04 de agosto de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

SEMFA

REPASSES FEDERAIS
JULHO-2026

DATA	ORGÃO DE REPASSE		VALOR (R$)	BANCO	C/C
10/07/2026	GOVERNO FEDERAL	FPM	R$ 3.002.867,03	B.BRASIL	2516-X
20/07/2026	GOVERNO FEDERAL	FPM	R$ 1.839.925,35	B.BRASIL	2516-X
30/07/2026	GOVERNO FEDERAL	FPM	R$ 3.906.283,70	B.BRASIL	2516-X
15/07/2026	GOVERNO FEDERAL	IMPOSTO U. MINERAL	R$ 53.566,59	B.BRASIL	2518-6
17/07/2026	GOVERNO FEDERAL	IMPOSTO U. MINERAL	R$ 89,60	B.BRASIL	2518-6
20/07/2026	GOVERNO FEDERAL	IMPOSTO U. MINERAL	R$ 60,80	B.BRASIL	2518-6
10/07/2026	GOVERNO FEDERAL	ISPTR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R$ 1.672,79	B.BRASIL	2543-7
23/07/2026	GOVERNO FEDERAL	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO / ANP - ROYALTIES DA ANP	R$ 400.906,65	B.BRASIL	2576-3
10/07/2026	GOVERNO FEDERAL	FUS - FUNDO DE SAÚDE	R$ 451.647,54	B.BRASIL	24431-7
20/07/2026	GOVERNO FEDERAL	FUS - FUNDO DE SAÚDE	R$ 274.429,95	B.BRASIL	24431-7
30/07/2026	GOVERNO FEDERAL	FUS - FUNDO DE SAÚDE	R$ 582.107,91	B.BRASIL	24431-7
30/07/2026	GOVERNO FEDERAL	ICMS – DESONERAÇÃO	R$ 59.409,36	B.BRASIL	283141-4
10/07/2026	GOVERNO FEDERAL	CIDE	R$ 101.656,79	B.BRASIL	36974-8
09/07/2026	GOVERNO FEDERAL	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	R$ 885.041,00	B.BRASIL	94428-9
20/07/2026	GOVERNO FEDERAL	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 2.087.056,11	CEF	575865907-6
01/07/2026	GOVERNO FEDERAL	OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R$ 446.176,80	CEF	574210827-0
01/07/2026	GOVERNO FEDERAL	MOBILIDADE URBANA	R$ 1.149.554,60	CEF	574210833-4

*OBS: OS REPASSES SÃO CONSIDERADOS PELOS VALORES BRUTOS
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
MAT: 126.783

OBS.: OS REPASSES SÃO CONSIDERADOS PELOS VALORES BRUTOS.
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE RESCISÃO POR INICIATIVA DO CONTRATADO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 016/2025.
PARTES: Município de São Gonçalo, CNPJ 28.636.579/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Torregrosa Oliveira, Secretário Municipal de Fazenda, e a Sr. ª Fabiana de Souza Miranda, CPF nº 173.*.***-33.**
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão da contratação de prestação de serviços por tempo determinado de TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/EDIFICAÇÕES, de início em 10/12/2025 e rescisão contratual em 26/06/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem fundamentação legal nos art. 9º, inc. II da Lei Municipal 447/2012 e na Cláusula 12ª do contrato.
São Gonçalo, 04 de agosto de 2026.
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

FAELSG

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.° 929098-1/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2026/FAELSG.
Nos termos apresentados pelo agente de contratação referente a Dispensa Eletrônica Nº 929098-1/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender às necessidades da Fundação Municipal de Artes, Esporte e Lazer – São Gonçalo/RJ, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: ECO CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – CNPJ Nº 39.872.041/0001-03, no valor de R$ 16.361,52 (dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
São Gonçalo, 04 de agosto de 2026.
CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA
Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer

SEMDUR

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.213/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ ELETRÔNICA Nº 90003/2026.
CONTRATO PMSG/SEMDUR Nº 006/2026
Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: "Prestação de serviços de gerenciamento e apoio à fiscalização para os contratos de obras e serviços na comunidade de Ipuca, Jardim Catarina, Município de São Gonçalo- RJ".
Prazo: O prazo de execução do objeto da presente licitação é para o período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da Ordem de Início expedida pela SEMDUR, sendo o prazo de vigência do contrato de 27 (vinte e sete) meses, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
A despesa correrá através do PT 2059.04.122.1001.2079, ND 33.90.39.00, FONTES 1.501.0000.0000 e 1.700.0000.0008.
Valor: R$ 3.176.444,16 (três milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei 14.133/2021, Concorrência Pública / Eletrônica Nº 90003/2026 e processo administrativo Nº 30.213/2025.
São Gonçalo, 04 de agosto de 2026.
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SG - PREVI

PORTARIA - SEI Nº. 325/SG-PREVI/PRES/DPV/GBP/SCB/2026
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no art. 26, X, Lei 1.423/22.
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para a concessão de aposentadoria;
CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI Nº. 28.00706/2026-2,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria à segurada MÁRCIA LEMOS FERNANDES, matrícula nº 14.933, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referência CV, com proventos integrais e paridade.
§1° O benefício previdenciário será concedido a contar de publicação desta portaria (art. 47, V, Lei 1.416/22).
§2° O fundamento do benefício previdenciário é o art. 80, §6°, I, Lei 1.423/22.